

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 08/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo e em Estágio Probatório do âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei n.º 828/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.
- Art. 2 ° Fazem parte desta Comissão: Presidente Cleucir Francisco Dalbosco, Relatora Margaret Stenghele da Silva e Membro Josiane Cappellari.
- Art. 3 ° No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os sequintes itens:
- a) QUALIDADE DO TRABALHO Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;
- b) QUANTIDADE DO TRABALHO Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;
- c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;
- d) COOPERAÇÃO Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;
- e) INICIATIVA Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 02 de janeiro de 2023

Edição: n.º 2729

Ano: XII

Página: 9 e 10

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu



Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

f) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

- g) ASSIMILAÇÃO Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;
- h) APLICAÇÃO Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça- se para melhorar;
- i) ESPÍRITO DE EQUIPE Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;
- j) INTERESSE Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) à 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4 º - Serão Avaliados por esta Comissão todos os servidores nomeados em Cargos de Provimento Efetivo.

Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período de 12 (doze) meses.

- Art. 5 º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor.
- Art. 6 º A Ficha de Avaliação de Desempenho por Objetivos, contendo o resultado de cada servidor, deverá permanecer a disposição na secretaria da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
- Art. 7 º Após a entrega da Ficha de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.
- Art. 8 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03/2021, de 11 de janeiro de 2021.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02

de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2729 – ANO: XII

16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2023

02/01/2023

Nomeia Pregoeira do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, para o ano de 2023, Pregoeira Oficial do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu Pr, a Servidora Municipal GILCE DE LORENZI, brasileira, portadora do RG sob n.º 4.395.947-6 SSP/PR e CPF sob n.º 727.628.709-25.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA Nº 08/2023

02/01/2023

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo e em Estágio Probatório do âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei n.º 828/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.
- Art. 2 º Fazem parte desta Comissão: Presidente Cleucir Francisco Dalbosco, Relatora Margaret Stenghele da Silva e Membro Josiane Cappellari.
 - Art. 3 º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:
- a) QUALIDADE DO TRABALHO Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;
 - b) QUANTIDADE DO TRABALHO Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;
- c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;
 - d) COOPERAÇÃO Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;
- e) INICIATIVA Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;
- f) RELACIONAMENTO Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;
 - g) ASSIMILAÇÃO Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

Página 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,

desde que visualizado através de

www.serranopolis.or.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2

EDIÇÃO Nº: 2729 – ANO: XII

16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- h) APLICAÇÃO Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça- se para melhorar;
- i) ESPÍRITO DE EQUIPE Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;
- j) INTERESSE Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) à 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

- Art. 4 º Serão Avaliados por esta Comissão todos os servidores nomeados em Cargos de Provimento Efetivo.
- Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período de 12 (doze) meses.
- Art. 5 º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor
- **Art. 6 º -** A Ficha de Avaliação de Desempenho por Objetivos, contendo o resultado de cada servidor, deverá permanecer a disposição na secretaria da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
 - Art. 7 º Após a entrega da Ficha de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.
- Art. 8 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA Nº 09/2023

02/01/2023

Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para o ano de 2023, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, ano 2018, Placa APX-0267, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu Pr.
 - Cleucir Francisco Dalbosco, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49 e RG 4.444.064-4 SSP/PR;
 - **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 14/2001, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, portadora do CPF 055.826.849-80 e RG 8.445.076-6 SSP/PR;
 - **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25 e RG 4.395.947-6 SSP/PR;
 - **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Geral, portadora do CPF 008.056.579-40 e RG 8.412.025-1 SSP/PR;
 - Sidinei Basso, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20 e RG 5.373.060-4 SSP/PR.



Página 10

Arquivo Assinado Digitalmente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.